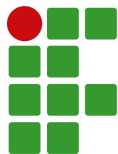




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**ANEXO I**  
**QUADRO VAGAS**

| Área de Conhecimento/<br>Regime de Trabalho/<br>Jornada de Trabalho                                       | Habilitação exigida para investidura no cargo   | Número de Vagas |                  |                     |       | Número máximo de classificados |                  |                     |       |
|---|---|-----------------|------------------|---------------------|-------|--------------------------------|------------------|---------------------|-------|
|   |   | AC <sup>1</sup> | PcD <sup>2</sup> | Negros <sup>3</sup> | Total | AC <sup>1</sup>                | PcD <sup>2</sup> | Negros <sup>3</sup> | Total |
| <b>CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – PROFESSOR EBTT – CLASSE/NÍVEL D101</b> |   |                 |                  |                     |       |                                |                  |                     |       |
| Administração<br>40H/DE   | <del>Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Gestão Comercial ou Gestão da Qualidade ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Financeira ou Gestão em Logística ou Gestão em Marketing ou Gestão em Processos Gerenciais.</del> | 1               | -                | -                   | 1     | 4                              | -                | 1                   | 5     |
| Administração<br>40H/DE   | Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Gestão Comercial ou Gestão da Qualidade ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Financeira ou Logística ou Marketing ou Processos Gerenciais.  | 2               | -                | -                   | 2     | 7                              | -                | 2                   | 9     |





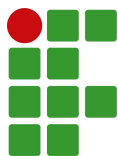
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

|  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Biociologia<br>40H/DE                                      | <del>Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônoma ou Agronomia.</del>   | 1 | - | - | 1 | 4 | - | 1 | 5 |
| Biociologia<br>40H/DE                                      | Graduação em Bioprocessos e Biotecnologia ou Biotecnologia ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia   | 1 | - | - | 1 | 4 | - | 1 | 5 |
| Construção Civil com ênfase em geotecnia/desenho<br>40H/DE | Graduação em Engenharia Civil  | 1 | - | - | 1 | 4 | - | 1 | 5 |
| Educação Física<br>40H/DE                                  | Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução n.º CNE/CBE 2/97. | 1 | - | - | 1 | 4 | - | 1 | 5 |
| Engenharia Elétrica<br>40H/DE                              | <del>Graduação em Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos.</del>   | 1 | - | - | 1 | 4 | - | 1 | 5 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

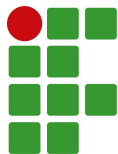
|   |   |              |              |              |              |               |              |              |               |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Engenharia Elétrica<br>40H/DE                     | Graduação em Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos; ou Licenciatura Plena em Eletrotécnica ou Licenciatura Plena em Eletricidade.   | 1            | -            | -            | 1            | 4             | -            | 1            | 5             |
| História<br>20H                                   | Licenciatura em História ou Bacharelado em História com Formação Pedagógica para docente em História, em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/97  | 1            | -            | -            | 1            | 4             | -            | 1            | 5             |
| <del>Letras/Libras<br/>40H/DE</del>               | <del>Licenciatura em Letras/Libras ou Letras com especialização em Docência de Libras ou Prolibras (Certificação Prolibras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme art. 7º, I e III, do Decreto n.º 5.626/2005).</del>   | <del>2</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>3</del> | <del>10</del> | <del>1</del> | <del>3</del> | <del>14</del> |
| Letras com ênfase em Português e Libras<br>40H/DE | Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa e Libras; ou Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa e especialização em Libras; ou Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa com Prolibras (Certificação Prolibras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme art. 7º, I e III, do Decreto n.º 5.626/2005). | 2            | -            | 1            | 3            | 10            | 1            | 3            | 14            |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

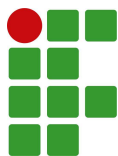
|  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sociologia<br>40H/DE   | Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado em Sociologia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/97. | 1 | - | - | 1 | 4 | - | 1 | 5 |
| <b>CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE – NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E101</b> |  |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Auditor<br>40H   | <del>Graduação em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.</del>                     | 2 | - | - | 2 | 7 | - | 2 | 9 |
| Auditor<br>40H   | Graduação em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).   | 2 | - | - | 2 | 7 | - | 2 | 9 |
| Engenheiro/Área:<br>Construção Civil<br>40H  | Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.   | 1 | - | - | 1 | 4 | - | 1 | 5 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

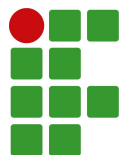
|                                      |  |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Engenheiro/Área:<br>Ambiental 40H    | Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente. | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| Médico/Área: Clínico<br>Geral<br>40H | <del>Graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.</del>  | <del>1</del> | <del>-</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>4</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>5</del> |
| Médico/Área: Clínico<br>Geral<br>20H | Graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.             | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| Nutricionista/<br>Habilitação: 40H   | Graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.             | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| Psicólogo<br>40H                     | Graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.           | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
 REITORIA

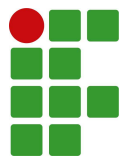
| Relações-Públicas<br>40H  | Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Pública, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente. | 1               | -                | -                   | 1     | 4                              | -                | 1                   | 5     |
|---|--|-----------------|------------------|---------------------|-------|--------------------------------|------------------|---------------------|-------|
| Secretário Executivo<br>40H   | <del>Graduação em Letras ou Secretário Executivo Bilíngue, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.</del>     | 3               | -                | 1                   | 4     | 13                             | 1                | 4                   | 18    |
| Secretário Executivo<br>40H   | Graduação em Letras ou Secretário Executivo Bilíngue, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).   | 3               | -                | 1                   | 4     | 13                             | 1                | 4                   | 18    |
| <b>CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO</b>  |  |                 |                  |                     |       |                                |                  |                     |       |
| Cargo/Jornada de Trabalho   | Habilitação exigida para investidura no cargo  | Número de Vagas |                  |                     |       | Número máximo de classificados |                  |                     |       |
|   |  | AC <sup>1</sup> | PcD <sup>2</sup> | Negros <sup>3</sup> | Total | AC <sup>1</sup>                | PcD <sup>2</sup> | Negros <sup>3</sup> | Total |
| <b>CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE – NÍVEL FUNDAMENTAL – CLASSE C101</b> |  |                 |                  |                     |       |                                |                  |                     |       |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

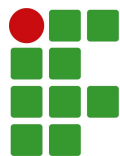
|   |  |              |              |              |              |              |              |              |              |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Assistente de Laboratório/Área: Informática<br>40H                                      | Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).   | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| <b>CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE – NÍVEL MÉDIO – CLASSE D101</b> |  |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Assistente em Administração<br>40H  | Médio Profissionalizante ou Médio completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).   | 3            | -            | 1            | 4            | 13           | 1            | 4            | 18           |
| <del>Técnico de Laboratório/Área: Bromatologia e Tecnologia de Alimentos<br/>40H</del>  | <del>Médio Profissionalizante em Técnico em Agroindústria ou Técnico em Alimentos ou Técnico em Agropecuária ou Técnico em Zootecnia ou Médio completo + curso Técnico em Agroindústria ou Técnico em Alimentos, Técnico em Agropecuária ou Técnico em Zootecnia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe competente.</del> | <del>1</del> | <del>-</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>4</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>5</del> |
| Técnico de Laboratório/Área: Bromatologia e Tecnologia de Alimentos<br>40H              | Médio Profissionalizante em Técnico em Agroindústria ou Alimentos ou Agropecuária ou Zootecnia ou Médio completo + curso Técnico em Agroindústria ou Alimentos, Agropecuária ou Zootecnia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).  | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
 REITORIA

|  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <del>Técnico de Laboratório/Área: Ciências do Solo 40H</del> | <del>Médio Profissionalizante em Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura, ou Médio completo + curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura, reconhecido pelo (MEC) e registro no conselho de classe competente.</del> | <del>1</del> | <del>-</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>4</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>5</del> |
| Técnico de Laboratório/Área: Ciências do Solo 40H            | Médio Profissionalizante em Técnico em Agropecuária ou Agricultura ou Médio completo + curso Técnico em Agropecuária ou Agricultura, reconhecido pelo (MEC).   | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| <del>Técnico de Laboratório/Área: Fitossanidade- 40H</del>   | <del>Médio Profissionalizante em Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura ou Médio completo + curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura, reconhecido pelo (MEC) e registro no conselho de classe competente.</del>  | <del>1</del> | <del>-</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>4</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>5</del> |
| Técnico de Laboratório/Área: Fitossanidade 40H               | Médio Profissionalizante em Técnico em Agropecuária ou Agricultura ou Médio completo + curso Técnico em Agropecuária ou Agricultura, reconhecido pelo (MEC).   | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| <del>Técnico em Arquivo 40H</del>                            | <del>Médio Profissionalizante em Arquivo ou Médio Completo + Curso Técnico em Arquivo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.</del>   | <del>1</del> | <del>-</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>4</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>5</del> |

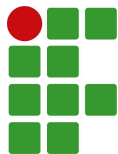






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

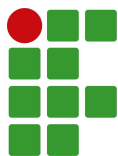
|  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Técnico em Arquivo<br>40H                  | Médio Profissionalizante em Arquivo ou Médio Completo + Curso Técnico em Arquivo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).   | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| Técnico em Audiovisual<br>40H              | Médio Profissionalizante ou Médio completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).   | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |
| <del>Técnico em Eletroeletrônica 40H</del> | <del>Médio Profissionalizante em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.</del> | <del>1</del> | <del>-</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>4</del> | <del>-</del> | <del>1</del> | <del>5</del> |
| Técnico em Eletroeletrônica 40H            | Médio Profissionalizante em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Eletrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).                             | 1            | -            | -            | 1            | 4            | -            | 1            | 5            |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

| CARGO   | CLASSE | UNIDADE PROVÁVEL DE LOTAÇÃO DA VAGA |
|---|--------|-------------------------------------|
| <b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE</b> |        |                                     |
| Assistente de Laboratório/Área: Informática     | C      | <i>Campus</i> Palmas                |
| Assistente em Administração                     | D      | A definir <sup>4</sup>              |
| Assistente em Administração                     | D      | A definir <sup>4</sup>              |
| Assistente em Administração                     | D      | A definir <sup>4</sup>              |
| Assistente em Administração                     | D      | A definir <sup>4</sup>              |
| Auditor   | E      | Reitoria                            |
| Auditor   | E      | Reitoria                            |
| Engenheiro/Área: Ambiental                      | E      | Reitoria                            |
| Engenheiro/Área: Construção Civil               | E      | <i>Campus</i> Araguatins            |
| Médico/Área: Clínico Geral                      | E      | <i>Campus</i> Araguatins            |
| Nutricionista/Habilitação                       | E      | Dianópolis                          |
| <i>Nutricionista/Habilitação</i>                | E      | <i>Campus</i> Araguatins            |
| Psicólogo                                       | E      | <i>Campus</i> Araguaína             |
| Relações-Públicas                               | E      | <i>Campus</i> Dianópolis            |
| <del>Secretário Executivo</del>                 | E      | <del>Formoso do Araguaia</del>      |
| <i>Secretário Executivo</i>                     | E      | Reitoria                            |
| Secretário Executivo                            | E      | <i>Campus</i> Gurupi                |
| Secretário Executivo                            | E      | <i>Campus Avançado</i> Pedro Afonso |
| Secretário Executivo                            | E      | Reitoria                            |

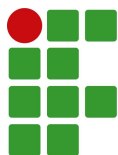




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

|   |                   |                                    |
|---|-------------------|------------------------------------|
| Técnico de Laboratório/Área: Bromatologia e Tecnologia de Alimentos | D                 | <i>Campus</i> Dianópolis           |
| Técnico de Laboratório/Área: Ciências do Solo                       | D                 | <i>Campus</i> Dianópolis           |
| Técnico de Laboratório/Área: Fitossanidade                          | D                 | <i>Campus</i> Dianópolis           |
| Técnico em Arquivo  | D                 | Reitoria                           |
| Técnico em Audiovisual  | D                 | <i>Campus</i> Araguaína            |
| Técnico em Eletroeletrônica   | D                 | <i>Campus</i> Palmas               |
| <b>PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO</b>               |                   |                                    |
| Administração   | 40h DE            | <i>Campus</i> Gurupi               |
| <i>Administração</i>  | 40h DE            | <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins |
| Biotecnologia   | 40h DE            | <i>Campus</i> Araguaína            |
| <i>Construção Civil com ênfase em geotecnia/desenho</i>             | 40h DE            | <i>Campus</i> Gurupi               |
| Educação Física   | 40h DE            | A definir <sup>4</sup>             |
| Engenharia Elétrica   | 40h DE            | <i>Campus</i> Palmas               |
| História  | 20h               | <i>Campus</i> Palmas               |
| <del>Letras/Libras</del>  | <del>40h DE</del> | <del>Araguatins</del>              |
| <del>Letras/Libras</del>  | <del>40h DE</del> | <del>Colinas do Tocantins</del>    |
| <del>Letras/Libras</del>  | <del>40h DE</del> | <del>Porto Nacional</del>          |
| <i>Letras com ênfase em Português e Libras</i>                      | 40h DE            | <i>Campus</i> Araguatins           |
| <i>Letras com ênfase em Português e Libras</i>                      | 40h DE            | <i>Campus</i> Colinas do Tocantins |
| <i>Letras com ênfase em Português e Libras</i>                      | 40h DE            | <i>Campus</i> Porto Nacional       |
| Sociologia  | 40h DE            | <i>Campus</i> Palmas               |

**Legenda:**



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)



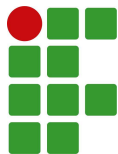
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

<sup>1</sup> AC – Ampla Concorrência

<sup>2</sup> PcD – Pessoa com Deficiência - Decreto n.º 3.298/1999

<sup>3</sup> Negros – Pretos e Pardos - Lei n.º 12.990/2014

<sup>4</sup> A definir – Aguardando processo de remoção interna do IFTO.



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)